



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023 - FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 - FMS

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 076/2023 – CPLC

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS E A SRA. LAURA MARIA BEZERRA URQUISA DE ARAÚJO, COMO MELHOR ABAIXO SE DESCREVEM:

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Távora s/n, Heliópolis, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.342.856/0001-10, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a **Srª. Catarina Fabia Tenório Ferro**, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada à Rua: Buenos Aires, nº 456 – Apto 402, Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.296-260, inscrita sob o CPF nº 655.955.484-87 e RG 3.495.264 SDS/PE.

LOCADOR: LAURA MARIA BEZERRA URQUISA DE ARAÚJO, residente e domiciliada na Avenida Ayrton Senna, Edifício Vila Rica – Aptº 102, Nº 464, Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.400-020, inscrita no RG 881.303 – SDS/PE e CPF nº 679.959.344-91.

CONSIDERANDO, os motivos e autorizações declarados no **Ofício GS Nº 538/2024**, da lavra da **Secretária de Saúde**, datado do dia 26 de Abril de 2024, bem como o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria Geral do Município, datado de 24 de Abril de 2024, inserido nos autos;

CONSIDERANDO, que o Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns, tem a necessidade de continuar com a locação do imóvel supracitado, para que possa garantir a realização plena das atividades essenciais desenvolvidas pela Secretaria de Saúde no cumprimento do seu dever perante os munícipes e em atendimento ao interesse público.

RESOLVEM, com fundamento no artigo. 57, Inc II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o **Contrato nº 076/2023** cujo objeto destina-se à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA MÁRIO VILAS BOAS, Nº 48, BAIRRO SÃO JOSÉ, NESTA CIDADE, DESTINADO A SEDIAR A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - UBS SÃO JOSÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE**, firmado em 18 de maio de 2023, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Permanece inalterado o valor mensal do aluguel, originalmente estabelecido na importância de **R\$ 2.928,80 (dois mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 35.145,60 (trinta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)** pelo período de 12 meses, constante no termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 01 de Maio de 2025, contados a partir do dia 01 de Maio de 2024.

CATARINA Assinado de forma
FABIA digital por CATARINA
TENORIO:655955484
595548487
Dados: 2024.06.11
11:43:14 -03'00"





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 30 de Abril de 2024.

LOCATÁRIO:

CATARINA FABIA

TENORIO:65595548487

Assinado de forma digital por
CATARINA FABIA

TENORIO:65595548487

Dados: 2024.06.11 11:43:03 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

CNPJ Nº 09.342.856/0001-10

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO

CPF Nº [REDACTED]

SECRETÁRIA DE SAÚDE

LOCADOR:

Documento assinado digitalmente

gov.br

LAURA MARIA BEZERRA URQUISA DE ARAÚJO

Data: 10/06/2024 17:08:31-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LAURA MARIA BEZERRA URQUISA DE ARAÚJO

CPF nº [REDACTED]

PROPRIETÁRIA





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023 - FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 - FMS

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 076/2023 – CPLC

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS E A SRA. LAURA MARIA BEZERRA URQUISA DE ARAÚJO, COMO MELHOR ABAIXO SE DESCREVEM:

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Távora s/n, Heliópolis, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.342.856/0001-10, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a **Sr^a. Catarina Fabia Tenório Ferro**, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada à Rua: Buenos Aires, nº 456 – Apto 402, Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.296-260, inscrita sob o CPF nº [REDACTED] 5. [REDACTED]

LOCADOR: LAURA MARIA BEZERRA URQUISA DE ARAÚJO, residente e domiciliada na Avenida Ayrton Senna, Edifício Vila Rica – Aptº 102, Nº 464, Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.400-020, inscrita no RG 881.30 [REDACTED] 91.

CONSIDERANDO, os motivos e autorizações declarados no **Ofício GS Nº 797/2025**, da lavra da **Secretária de Saúde**, datado do dia 29 de Abril de 2025, bem como o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria Geral do Município, datado de 29 de Abril de 2025, inserido nos autos;

CONSIDERANDO, que o Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns, tem a necessidade de continuar com a locação do imóvel supracitado, para que possa garantir a realização plena das atividades essenciais desenvolvidas pela Secretaria de Saúde no cumprimento do seu dever perante os municípios e em atendimento ao interesse público.

CONSIDERANDO, que o índice oficial usado, IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado, calculado pela Fundação Getúlio Vargas sofreu um reajuste de aproximadamente 8,247890%.

RESOLVEM, com fundamento no art. 57, Inc. II e §2º e art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o **Contrato nº 076/2023** cujo objeto destina-se à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA MÁRIO VILAS BOAS, Nº 48, BAIRRO SÃO JOSÉ, NESTA CIDADE, DESTINADO A SEDIAR A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - UBS SÃO JOSÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE**, firmado em 18 de maio de 2023, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O valor mensal do aluguel, ficou estabelecido em **R\$ 2.928,80 (dois mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)**, passará a vigorar sob o valor de **R\$ 3.170,36 (três mil, cento e setenta reais e trinta e seis centavos)**, aplicado o percentual de aproximadamente 8,247890%, correspondente ao Índice do IGPM acumulado, perfazendo um valor global **R\$ 38.044,32 (trinta e oito mil, quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**, pelo período de 12 meses, constante no termo contratual.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 01 de Maio de 2026, contados a partir do dia 01 de Maio de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 30 de Abril de 2025.

LOCATÁRIO:



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS
CNPJ Nº 09.342.856/0001-10
CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
CPF Nº [REDACTED]
SECRETÁRIA DE SAÚDE

LOCADOR:



LAURA MARIA BEZERRA URQUISA DE ARAÚJO
CPF nº 679.959.344-91
PROPRIETÁRIA



55299-430, nesta cidade, destinado a sediar a RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA II, através da Secretaria de Saúde, na cidade de Garanhuns/PE. **LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS** - CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **LOCADOR: LUIZ GONZAGA DE MELO** - CPF nº 065.380.024-04. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de Abril de 2025. **VALOR MENSAL: R\$ 2.190,75 (dois mil, cento e noventa reais e setenta e cinco centavos).**

Garanhuns, 31 de Março de 2025.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:833F18F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
076/2023 - CPLC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023 – FMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 – FMS

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valor do **CONTRATO Nº 076/2023-CPLC**, cujo objeto destina-se a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA MÁRIO VILAS BOAS, Nº 48, BAIRRO SÃO JOSÉ, NESTA CIDADE, DESTINADO A SEDIAR A UNIDADE DE SAÚDE DA FARMÁCIA - UBS SÃO JOSÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS** - CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. **LOCADOR: LAURA MARIA BEZERRA URQUISA DE ARAÚJO**, CPF nº [REDACTED] **MENSAL: R\$ 3.170,36 (três mil, cento e setenta reais e trinta e seis centavos).** **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 01 de Maio de 2026, contados a partir do dia 01 de Maio de 2025.

Garanhuns, 30 de Abril de 2025.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:A60B62CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº
002/2021 - CPLC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

Objeto: Aditamento para Prorrogação de prazo e Reajuste de Valor do **CONTRATO Nº 002/2021-CPLC**, cujo objeto destina-se à Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas de planejamento orçamentário, contábil, financeiro e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo e ainda geração de dados para exportação ao portal da transparência para atender as demandas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE**, CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ACESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA** - CNPJ nº 69.908.994/0001-45. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual pelo período de **12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de fevereiro de 2025. VALOR**

MENSAL: R\$ 15.865,15 (quinze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos).

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:F083DB4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À PHARMAPLUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.817.043/0001-52, com sede à Rua João Domingos Sobrinho, nº 91, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56.800-000. Fone: (87) 3838-4210 - E-mail: doc.pharmaplus@hotmail.com

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2023 - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023 - FMS
REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024

CONTRATO Nº 033/2024 – CPLC

Sr. Joseph Domingos da Silva – Representante Legal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Secretária de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no **Contrato nº 033/2024 – CPLC**, cujo objeto do presente instrumento contratual se refere à aquisição de medicamentos, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE, vem, pelo presente, **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** a empresa **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52, referente as Ordens de Fornecimento nº 006/2025 e 007/2025, datadas de 10 de abril de 2025.

Saliente-se que referidas ordens de fornecimento foram enviadas à empresa em tela no dia 11 de abril de 2025, através do endereço eletrônico constante no instrumento contratual, a saber, pharmaplusdistribuidora@hotmail.com e doc.pharmaplus@hotmail.com

Conforme consta na Cláusula Vigésima Primeira do contrato em referência, a entrega dos itens se dará em, no máximo, 15 (quinze) dias úteis após o recebimento formal das respectivas Ordens de Fornecimento, por parte da Contratada. Desta feita, o prazo para entrega das Ordens de Fornecimento nº 006/2025 e 007/2025, findou-se no dia 07 de maio de 2025.

Nesse sentido, solicitamos as devidas providências para solucionar a entrega dos itens contidos na ordem de fornecimento em tela, referente ao Contrato nº 033/2024 – CPLC, ao tempo que solicitamos a entrega dos itens supracitados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e no instrumento contratual em epígrafe.

Sem mais para o momento, e certos das vossas imediatas providências.

Garanhuns/PE, 12 de maio de 2025.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF Nº 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. nº 013/2025-GP

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:397D01D2

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cioud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/64-20250711171134.pdf
assinado por: idUser 479